

PORTARIA Nº 140/IPREJI/2025

***“Concede férias à servidora
efetiva Josenita Dutra Lana”***

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora **Josenita Dutra Lana**, matrícula nº 14436, ocupante do cargo de Contadora, e que exerce a função de Diretora de Contabilidade, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, com período concessivo a partir de 01 de novembro de 2024, sendo o gozo das férias de 10 (dez) dias, de **10 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025**.

Art.2º. A servidora já recebeu o terço de férias do citado período aquisitivo 2023/2024.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de novembro de 2025.

[assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto 1125/2025





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

140/IPREJI/2025

Data

07/11/2025

ID: **2173276**

CRC: **5EDC7C24**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Gabriela Silveira Nogueira da Silva**

Criação: **07/11/2025 08:06:55** Finalização: **07/11/2025 08:11:53**

Processo



Documento



MD5: **107BB36B32B0B0F8B165570DC24824D1**

SHA256: **ED2CD1B6091FF23F01F9CE4B21642D2F56352535FC82193DD0EDC3FDE42A8C83**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 140/IPREJI/2025- Concede férias à servidora JOSENITA DUTRA LANA, com gozo de 10/11/2025 a 19/11/2025.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ji-PARANA

RO

07/11/2025 08:08:20

ASSUNTOS

FÉRIAS

07/11/2025 08:11:38

CIENTES

Gabriela Silveira Nogueira da Silva

07/11/2025 08:11:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

07/11/2025 09:00:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2173276 e o CRC 5EDC7C24.